



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
REGISTRO DE PREÇOS
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 335/2022, para realizar o Pregão Presencial nº 039/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para registro de preços para aquisição de pedra basalto britada nº 0. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Heleno Augusto Woloszyn, da empresa **COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está discriminado em tabela anexa, rubricada por todos os presentes. Aberta a palavra, não houve manifestação. Foi então aberta a sessão de lances, quando em negociação direta com o representante da empresa presente, o mesmo ofertou lance, conforme constante em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de Habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA**. Desta forma, considerando o lance da empresa licitante, e levando em conta o critério de julgamento adotado, o Pregoeiro decide pelo resultado classificatório constante no quadro abaixo:

EMPRESA VENCEDORA: COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA (CNPJ: 87.654.547/0002-70)			
ITEM	QTDE	TIPO DE PEDRA	VALOR UNITÁRIO
01	7.000 toneladas	Pedra Basalto Britada nº 0 (4,8mm a 9,5mm)	R\$ 81,00

Tendo por base o resultado classificatório apresentado, o Pregoeiro adjudica o objeto do certame à licitante classificada em primeiro lugar, determinando o registro de preços classificados no Sistema de Registro de Preços do Município e a sua publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Após a fase de habilitação, o representante presente se retirou da sessão, sendo que terá ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para homologação, na forma da lei.

Taline Rex Zuchi, Márcia F. Fachinelli Debiasi, Germano Baldasso